

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0002398-85.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Célio Vidal

Requerido: Francisca Esposito Chermont

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Francisca Esposito Charmont*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 370, ressalvados eventuais erros e omissões.

Aguarde-se por 10 (dez) dias a comprovação dos depósitos nas contas dos herdeiros (Espólio de Irmã Dona Helena e Santa Casa de Misericórdia de São Carlos).

Transitada em julgado e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 11 de janeiro de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA